



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S.A.S.', located in the top right corner of the page.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a Gerência da **easypay** apresenta o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

O ano de 2017 decorreu de forma semelhante ao ano anterior verificando-se um crescimento significativo da atividade, voltando a verificar-se uma taxa de crescimento a dois dígitos. O Volume de Negócios cresceu 25%, e o número dos pagamentos processados ultrapassou os 4,3 milhões o que traduz um aumento de 38% relativamente a 2016. Ao qual correspondem um volume de transações de 126 milhões de euros face aos 84 milhões de euros do ano anterior, ou seja um acréscimo de 50%.

Os Fornecimentos e Serviços Externos atingiram um valor de 995 456,57€ o que representa um crescimento de 25% comparativamente a 2016. Tendo em conta que é nesta rubrica que se encontram os Custos com as Operação de Pagamentos, isto é, o chamado custo directo, parte deste aumento explica-se com o aumento do Volume de Negócios, contudo em menor proporção, isto é, 23%. Pois conforme expectável, durante o ano de 2017 verificaram-se alterações nos valores das comissões cobradas à easypay pelas instituições bancárias assim como das entidades gestoras de meios de pagamento o que se refletiu numa revisão em baixa. A juntar a isto, a estratégia da easypay assentou em 2017 numa melhor política de SEO (Search Engine Optimization) e de comunicação das suas soluções, com o objectivo de chegar a mais clientes promovendo assim o crescimento da empresa e o fortalecimento da marca, o que originou um aumento de 26% nos restantes fornecimentos e serviços externos.



SJA

Em 2017 manteve-se o projecto de desenvolvimento da marca abypay, iniciado em 2016, uma solução única e revolucionaria, que melhorará significativamente a atividade de Serviços Financeiros em Portugal e no mundo. Esse ativo intangível desenvolvido internamente foi reconhecido por contrapartida da dedução aos custos incorridos com pessoal situando-se nos 44 073€.

Em termos brutos, isto representa um aumento de 37% em Custos e Gastos com o Pessoal face ao ano anterior, fruto do investimento da easypay em recursos humanos mais qualificados de forma a reforçar as capacidades da organização em acompanhar o desenvolvimento e as constantes mudanças do mundo atual. Por um lado, através da angariação de novos colaboradores, por outro na promoção de formação. Investir na qualificação do pessoal é investir na modernização da empresa, é o motor que permite aportar uma competitividade efectiva e saudável à instituição. É um investimento que sabemos ser largamente compensado a curto e médio prazo.

Apesar disso, e contrariamente ao projectado, a **easypay** foi capaz de registar uma variação positiva na ordem 3% nos Resultados Operacionais (EBIT) situando-se nos 215 566,39€ (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos) .

No final do exercício e em consequência da atividade desenvolvida, foi apurado um Resultado Líquido de 141 357,71€ (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos) que se propõe aplicar da seguinte forma:



A handwritten signature in black ink, appearing to be "SJA".

- para reservas livres no valor de 96 357,71€ (noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos),
- para distribuição de lucros aos sócios no montante global de 45 000€ (quarenta e cinco mil euros) a distribuir a cada sócio na proporção da respectiva participação social.

A empresa não tem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora, e não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A empresa não tem sucursais estando toda a operação centralizada na sua sede em Lisboa.

Quanto à matéria de riscos, em especial riscos financeiros, não há nada a sublinhar considerando que as políticas de gestão de risco são suficientes e ajustadas às características das actividades desenvolvidas.

Pretendemos continuar a dinamizar o crescimento da empresa através do desenvolvimentos de novos serviços e produtos, assim como expandir o negócio para outros países dentro da União Europeia e zona SEPA, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes e na busca de novas soluções para o mercado.

A evolução da **easypay** não seria possível sem o apoio do seu activo mais importante: os colaboradores. Não podemos deixar de reconhecer o apreço pelo empenho, zelo e dedicação com que têm desempenhado as suas funções. O capital humano constitui o nosso património mais valioso.



A **easypay** continuará a dinamizar uma cultura e identidade empresarial própria, e por isso, manterá a aposta na formação e qualificação dos seus colaboradores, mas também continuará a procurar colaboradores qualificados que sejam uma mais-valia para os objectivos da empresa.

Finalmente aos clientes, fornecedores e parceiros é devida uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada e pelo interesse e contribuição para o crescimento da **easypay**.

Lisboa, 31 de Março de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname.

A Gerência

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

31 de Março de 2018

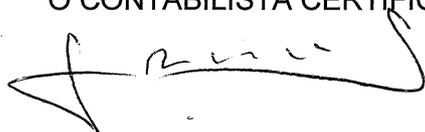
EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	50 250,67	77 346,58
Ativos intangíveis	7	78 506,71	34 433,24
Outros ativos não correntes	8.7	1 850,96	1 694,06
		<u>130 608,34</u>	<u>113 473,88</u>
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	8.6	79 595,89	22 342,40
Estado e outros entes públicos	8.2	50 691,00	38 448,00
Outras dividas de terceiros	8.3	75 645,04	56 654,29
Outros ativos correntes	4.1/8.1	53 728,32	56 413,18
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	1 611 589,68	1 712 010,83
		<u>1 871 249,93</u>	<u>1 885 868,70</u>
		<u>2 001 858,27</u>	<u>1 999 342,58</u>
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital Social	9	125 000,00	125 000,00
Reservas legais	9	25 000,00	23 050,32
Outras reservas	9	78 542,58	(3 488,33)
Resultados transitados	9	13 830,41	13 830,41
Resultado líquido do período	9	141 357,71	135 086,61
		<u>383 730,70</u>	<u>293 479,01</u>
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Provisões	10	9 638,43	9 638,43
Outros empréstimos	8.5	-	18 975,36
		<u>9 638,43</u>	<u>28 613,79</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.6	41 592,81	31 419,92
Estado e outros entes públicos	8.2	127 991,15	115 911,80
Outros empréstimos	8.5	4 177,72	10 546,99
Outros credores correntes	8.4	1 434 727,46	1 519 371,07
		<u>1 608 489,14</u>	<u>1 677 249,78</u>
		<u>1 618 127,57</u>	<u>1 705 863,57</u>
		<u>2 001 858,27</u>	<u>1 999 342,58</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Prestação de serviços	11	1 754 132,26	1 405 737,34
Outros Proveitos	12	-	34 432,24
Fornecimentos e serviços externos	13	(995 456,57)	(799 349,87)
Gastos com o pessoal	14	(473 939,30)	(377 698,92)
Outros Proveitos	15	11 520,37	35,11
Outros Custos	16	(35 634,18)	(13 402,53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		<u>260 622,58</u>	<u>249 753,37</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	17	(45 056,19)	(40 867,18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		<u>215 566,39</u>	<u>208 886,19</u>
Resultado antes de impostos (EBT)		<u>215 566,39</u>	<u>208 886,19</u>
Imposto sobre o rendimento do período	18	(74 208,68)	(73 799,58)
Resultado líquido do período		<u>141 357,71</u>	<u>135 086,61</u>
Resultado integral		<u>141 357,71</u>	<u>135 086,61</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2016	1	125 000,00	18 318,46	-	13 830,41	94 637,14	251 786,01	251 786,01
Alterações no período								
Ajustamentos de Justo valor		-	-	(22 488,33)	-	-	(22 488,33)	(22 488,33)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	4 731,86	19 000,00	70 905,28	(94 637,14)	-	-
Resultado líquido do período	2	-	4 731,86	(3 488,33)	70 905,28	(94 637,14)	(22 488,33)	(22 488,33)
Resultado integral	3					135 086,61	135 086,61	135 086,61
Operações com detentores de capital no período	4=2+3					40 449,47	-	-
Distribuições					(70 905,28)	-	(70 905,28)	(70 905,28)
Posição em 31-12-2016	5				(70 905,28)	-	(70 905,28)	(70 905,28)
	6=1+2+3+5	125 000,00	23 050,32	(3 488,33)	13 830,41	135 086,61	293 479,01	293 479,01

EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2017	6	125 000,00	23 050,32	(3 488,33)	13 830,41	135 086,61	293 479,01	293 479,01
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	1 949,68	50 000,00	-	(135 086,61)	(83 136,93)	(83 136,93)
Ajustamentos de justo valor		-	-	32 030,91	83 136,93	-	115 167,84	115 167,84
Resultado líquido do período	7	-	1 949,68	82 030,91	83 136,93	(135 086,61)	32 030,91	32 030,91
Resultado integral	8					141 357,71	141 357,71	141 357,71
Operações com detentores de capital no período	9=7+8					6 271,10	-	-
Distribuições					(83 136,93)	-	(83 136,93)	(83 136,93)
Posição em 31-12-2017	10				(83 136,93)	-	(83 136,93)	(83 136,93)
	11=6+7+8+10	125 000,00	25 000,00	78 542,58	13 830,41	141 357,71	383 730,70	383 730,70

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 513 274,72	1 927 259,08
Pagamentos a fornecedores		(414 725,67)	(334 957,97)
Pagamentos ao pessoal		(458 417,49)	(350 570,12)
Caixa gerada pelas operações		640 131,56	1 241 730,99
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(86 042,58)	(52 557,47)
Outros recebimentos/pagamentos		(542 179,10)	(282 101,42)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		11 909,88	907 072,10
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			(10 910,15)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-	(10 910,15)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(23 171,58)	(28 487,83)
Juros e gastos similares		(715,46)	(1 079,43)
Dividendos		(83 136,93)	(70 905,28)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(107 023,97)	(100 472,54)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(95 114,09)	795 689,41
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 721 285,69	925 596,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.1	1 626 171,60	1 721 285,69

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



Anexo



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA. é uma sociedade por quotas, constituída a 18 de Setembro de 2000, com sede em Lisboa, e tem como atividade principal Outras Atividades Serviços Apoio Prestados às Empresas N.E.

O capital social é representado por 125.000,00 euros, encontrando-se realizado na totalidade, repartido pelos sócios Sebastião José Lancastre (99%) e Sebastião Manuel Lancastre (1%). Em Dezembro de 2015 verificou-se uma transmissão da quota do sócio Sebastião Manuel Lancastre para uma quota conjunta detida por Margarida Maria da Camara Ribeiro Ferreira de Lancastre, Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, Ana Filipa Ribeiro Ferreira de Lancastre, Pedro Ribeiro Ferreira de Lancastre, Teresa Maria Ribeiro Ferreira de Lancastre e Miguel Ribeiro Ferreira de Lancastre.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IAS/IFRS”.

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior. A partir de 2016, a Easy pay passou a adotar pela primeira vez o novo referencial contabilístico IAS/IFRS.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.



3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma IFRS. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.



3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifício e Outras Construções	5 anos
Equipamento básico	1 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	8 anos

3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Propriedade Industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos
Programas de Computador	1 ano

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INVESTIMENTOS

Os investimentos detidos pelo Empresa são classificados como segue:

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço. Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago incluindo as despesas de transação, no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.



Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas de clientes, de outros devedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, para que os ativos reflitam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

CONTAS A PAGAR

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.



O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.



3.2.6. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação



Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

SJA

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2017 e em 31/12/2016 detalha-se conforme se seguem:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	1 611 589,68	1 712 010,83
Aplicações de tesouraria	14 581,92	9 274,86
	<u>1 626 171,60</u>	<u>1 721 285,69</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**5.1. ALTERAÇÃO EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS**

A entidade alterou a sua política contabilística em 2016 conforme descrito na nota 2).

5.2. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.3. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2016, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2017
Edifícios e outras construções:	23 168,73	-	-	23 168,73	5 350,00	-	28 518,73
Equipamento básico	127 079,57	4 995,53	-	132 075,10	4 833,92	-	136 909,02
Equipamento de transporte	147 567,49	25 820,47	-	173 387,96	24 990,00	(37 582,48)	160 795,48
Equipamento administrativo	6 725,00	3 874,51	-	10 599,51	-	-	10 599,51
	304 540,79	34 690,51	-	339 231,30	35 173,92	(37 582,48)	336 822,74
Depreciações acumuladas							
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2016	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2017
Edifícios e outras construções:	12 457,75	4 200,70	-	16 658,45	4 245,26	-	20 903,71
Equipamento básico	116 474,39	4 387,34	-	120 861,73	4 891,61	-	125 753,34
Equipamento de transporte	88 391,65	31 487,99	-	119 879,64	34 125,73	(20 368,84)	133 636,53
Equipamento administrativo	3 693,75	791,15	-	4 484,90	1 793,59	-	6 278,49
	221 017,54	40 867,18	-	261 884,72	45 056,19	(20 368,84)	286 572,07
Ativos tangíveis							
	Variações			Saldo em 31-12-2016	Variações		Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 01-01-2016	Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Edifícios e outras construções:	10 710,98	-	(4 200,70)	6 510,28	5 350,00	(4 245,26)	7 615,02
Equipamento básico	10 605,18	4 995,53	(4 387,34)	11 213,37	4 833,92	(4 891,61)	11 155,68
Equipamento de transporte	59 175,84	25 820,47	(31 487,99)	53 508,32	(12 592,48)	(13 756,89)	27 158,95
Equipamento administrativo	3 031,25	3 874,51	(791,15)	6 114,61	-	(1 793,59)	4 321,02
	83 523,25	34 690,51	(40 867,18)	77 346,58	(2 408,56)	(24 687,35)	50 250,67

O aumento da rubrica “Edifícios e Outras Construções” está relacionado com a manutenção e pinturas ocorridas no escritório.

Em 2016 foi adquirida uma viatura no valor 25 820,47€ em regime de locação financeira que justifica o aumento registado na rubrica “Equipamento de Transporte”

Em 2017 verificaram-se duas alienações de duas viaturas, sendo que uma delas já se encontrava totalmente amortizada. A empresa adquiriu ainda uma viatura no valor de 24 990€.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2016 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

Ativo bruto					
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos e revalorizações	Saldo em 31-12-2016	Aumentos e revalorizações	Saldo em 31-12-2017
Programas de Computador	65,00	-	65,00	-	65,00
Propriedade Industrial	930,00	-	930,00	-	930,00
Outros ativos intangíveis	13 856,00	-	13 856,00	-	13 856,00
Ativos intagíveis em curso	-	34 432,24	34 432,24	44 073,47	78 505,71
	14 851,00	34 432,24	49 283,24	44 073,47	93 356,71
Amortizações acumuladas					
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos	Saldo em 31-12-2016	Aumentos	Saldo em 31-12-2017
Programas de Computador	65,00	-	65,00	-	65,00
Propriedade Industrial	929,00	-	929,00	-	929,00
Outros Ativos intangíveis	13 856,00	-	13 856,00	-	13 856,00
Ativos intagíveis em curso	-	-	-	-	-
	14 850,00	-	14 850,00	-	14 850,00
Ativos intangíveis					
Variações					
	Saldo em 01-01-2016	Ativo bruto	Saldo em 31-12-2016	Ativo bruto	Saldo em 31-12-2017
Programas de Computador	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	1,00	-	1,00	-	1,00
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Ativos intagíveis em curso	-	34 432,24	34 432,24	44 073,47	78 505,71
	1,00	34 432,24	34 433,24	44 073,47	78 506,71

Encontra-se registado nesta rubrica o valor de ativos intangíveis em curso (78 506,71 euros) referente ao projeto Abypay desenvolvido pela Easypay.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “ativos financeiros” em 31/12/2017 e 31/12/2016:

ACTIVOS FINANCEIROS	2017		2016	
	Montante bruto	Montante líquido	Montante bruto	Montante líquido
BCP	14 581,92	14 581,92	9 274,86	9 274,86
	14 581,92	14 581,92	9 274,86	9 274,86

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Rendas	3 884,96	7 769,92
Informática	5 506,98	5 873,67
Seguros	12 122,98	5 850,21
Outros	17 631,48	27 644,52
	39 146,40	47 138,32

8.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “estado e outros entes públicos” em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Autoridade tributária	66 174,06	64 973,64
Segurança social	11 126,09	12 490,16
	77 300,15	77 463,80
Saldos devedores		
IRC – A recuperar	50 691,00	38 448,00
	50 691,00	38 448,00
Saldos credores		
Corrente		
IRC - A pagar	74 208,68	73 799,58
IRS - Retenção imposto s/ rend.	8 250,50	7 382,00
IVA - A pagar	34 405,88	22 240,06
Contribuição p/ Seg. Social	11 126,09	12 490,16
	127 991,15	115 911,80

SJT

Não existem pagamentos em atraso ao Estado. Os montantes apresentados correspondem a valores apurados no mês de Dezembro de 2017.

8.3. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Apresentamos de seguida a decomposição das “outras contas a receber” em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017		2016	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores	3 438,41	3 438,41	3 010,73	3 010,73
Outros devedores				
SSL	16 001,92	16 001,92	16 001,92	16 001,92
IVA a Regularizar	915,98	915,98	-	-
Caução Credorax	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
Caução Payvision	30 000,00	30 000,00	-	-
Outros	288,73	288,73	12 641,64	12 641,64
	75 645,04	75 645,04	56 654,29	56 654,29

8.4. OUTROS CREDITORES CORRENTES

Apresentamos de seguida a decomposição dos “outros credores correntes” em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017		2016	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Pessoal	62,66	62,66	736,23	736,23
Credores por acréscimos de gastos	60 648,68	60 648,68	41 637,83	41 637,83
Remunerações a pagar ao pessoal	1 258,79	1 258,79	-	-
Outros credores	1 372 517,33	1 372 517,33	1 471 124,26	1 471 124,26
	1 434 487,46	1 434 487,46	1 513 498,32	1 513 498,32

O valor apresentado em Credores por Acréscimos de Gastos corresponde às remunerações a liquidar e a gastos de 2017.

Na rubrica de “outros credores” encontram-se registados os montantes pertencentes a clientes e que são devolvidos em meses futuros. Estes montantes são considerados como montantes em trânsito nas contas da Easy pay.

DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Rendimentos a reconhecer	240,00	5 872,75
	240,00	5 872,75

O montante apresentado corresponde à faturação emitida pela empresa em 2017 cujos rendimentos apenas deverão ser reconhecidos em períodos futuros.

8.5. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações financeiras	4 177,72	-	4 177,72	10 546,99	18 975,36	29 522,35
	4 177,72	-	4 177,72	10 546,99	18 975,36	29 522,35

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Locações financeiras	4 177,72	-	-	4 177,72
	4 177,72	-	-	4 177,72

	Ativos em locação financeira			Passivos por locação financeira		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Corrente	Não corrente	Total
Equipamento de transporte	102 750,01	(102 750,01)	-	4 177,72	-	4 177,72
	102 750,01	(102 750,01)	-	4 177,72	-	4 177,72

Importa referir que em 2016 a empresa adquiriu a viatura 71-RM-65 em regime de locação financeira. Por essa razão verifica-se um aumento no valor bruto. Contudo, essa mesma viatura foi alienada no ano de 2017.

8.6. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017		2016	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	41 592,81	41 592,81	31 419,92	31 419,92
Adiantamentos a fornecedores	(79 595,89)	(79 595,89)	(22 342,40)	(22 342,40)
	(38 003,08)	(38 003,08)	9 077,52	9 077,52

8.7. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 2017 o valor de 1 850,96 euros (1 694,06 euros em 2016) contabilizado em outros ativos não correntes é relativo ao fundo de compensação do trabalho.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

9. INSTRUMENTOS CAPITAL PRÓPRIO

Apresentamos de seguida a decomposição do capital próprio em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Capital	125 000,00	125 000,00
Reservas	103 542,58	19 561,99
Resultados transitados	13 830,41	13 830,41
Subtotal	242 372,99	158 392,40
Resultado líquido do período	141 357,71	135 086,61
Total	383 730,70	293 479,01

Capital social

O capital social é de 125.000,00 euros e encontra-se totalmente realizado.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295.ª do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal não pode ser inferior a 20% do capital social, devendo para tal ser transferido para esta rubrica pelo menos 5% do resultado líquido até perfazer o limite mínimo exigido. Em 2017 a variação desta rubrica deve-se à aplicação de parte do resultado de 2016 conforme descrito no parágrafo infra “aplicação de resultados”, totalizando a 31/12/2017 o valor de 25 000,00 euros.

Reservas

A 31/12/2017 esta rubrica apresenta o valor de 78 542,58 euros devido à aplicação de parte do resultado de 2016 conforme descrito no parágrafo infra “aplicação de resultados” e devido à variação do justo valor das ações do BCP no montante de 9 542,58 euros.

Aplicação de resultados

Em 2017, foi deliberado em Assembleia Geral que o resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 135 086,61 euros, fosse transferido para a conta de reservas legais, o montante de 1 949,68 euros, apresentando esta rubrica em 31 de dezembro de 2017 o valor de 25 000,00 euros. Do valor do resultado líquido do exercício de 2016 foi ainda aplicado em reservas livres 50 000 euros e o remanescente distribuído aos sócios (83 136,93 euros).

10. PROVISÕES

Em 2017 a empresa apresenta as seguintes provisões:

	Saldo em 01-01-2016	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2016	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2017
Processos judiciais em curso	9 638,43	-	-	9 638,43	-	-	9 638,43
	9 638,43	-	-	9 638,43	-	-	9 638,43
Valor líquido do período			9 638,43			9 638,43	

A provisão registada à data de 31/12/2014 é devida à forte probabilidade de pagamento por parte da Easypay a um fornecedor no âmbito das negociações a decorrer entre os mesmos durante os próximos anos.

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2017 e em 31/12/2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
	Valor nominal	Valor nominal
Prestação de serviços		
Comissões	1 723 952,40	1 334 292,69
Pacotes	30 179,86	71 444,65
	1 754 132,26	1 405 737,34

12. OUTROS PROVEITOS



Os trabalhos para a própria empresa são detalhados conforme se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Projeto Abyipay	-	34 432,24

Em 2016 esta rubrica encontra-se registado o valor referente ao projeto Abyipay que à data de encerramento do exercício se encontrava a ser desenvolvido pela Easyipay. Desta forma, encontra-se reconhecido um ativo em curso referente ao desenvolvimento desta aplicação.

Em 2017, por aplicação da IAS 38, o valor do projeto Abyipay foi reconhecido por contrapartida da dedução aos custos incorridos. Assim, o valor foi deduzido aos custos com pessoal.

O Projeto Abyipay está a ser desenvolvido através da alocação de pessoal especializado (programadores), tratando-se de uma aplicação que é identificável, controlada pela entidade e que se espera que venha a gerar benefícios económicos futuros.

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	178 864,64	159 874,89
Serviços bancários	597 974,50	482 019,07
Publicidade e propaganda	32 933,78	10 070,47
Honorários	27 988,50	8 070,00
Comissões	1 124,74	-
Conservação e reparação	2 512,22	9 275,35
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	1 334,56	1 029,90
Material de escritório	616,83	2 482,97
Livros de documentação técnica	6,04	18,66
Artigos de oferta	11 095,75	3 521,38
Electricidade	3 219,95	2 092,12
Combustíveis	3 667,96	3 402,47
Água	614,26	-
Deslocações e estadas	24 482,62	12 529,86
Rendas e alugueres	49 282,60	48 600,14
Comunicação	7 727,38	10 660,93
Seguros	21 776,91	21 721,07
Contencioso e notariado	504,24	300,93
Despesas de representação	23 940,90	16 083,58
Limpeza, higiene e conforto	5 788,19	7 596,06
Outros serviços	-	0,02
	995 456,57	799 349,87

14. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 e em 31/12/2016 foi de 15 pessoas:

	2017	2016
Remunerações do pessoal	371 738,67	301 405,85
Encargos sobre remunerações	83 557,71	68 970,20
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 846,02	2 177,83
Outros gastos com o pessoal	15 796,90	5 145,04
	473 939,30	377 698,92

15. OUTROS PROVEITOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

SDD

	2017	2016
Alienações	10 686,36	-
Outros rendimentos e ganhos	834,01	35,11
	11 520,37	35,11

O valor apresentado na rubrica alienações corresponde à venda de duas viaturas (Viatura 24-JI-84 e 71-RM-65).

16. OUTROS CUSTOS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Impostos	1 096,87	1 130,43
Outros gastos e perdas	34 537,31	12 272,10
	35 634,18	13 402,53

17. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os registos em depreciações e amortizações ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construção:	4 245,26	4 200,70
Equipamento básico	4 891,61	4 387,34
Equipamento de transporte	34 125,73	31 487,99
Equipamento administrativo	1 793,59	791,15
	45 056,19	40 867,18

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

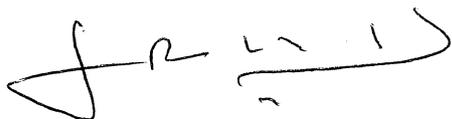
O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017.

	2017	2016
Imposto corrente	74 208,68	73 799,58
	74 208,68	73 799,58
Reconciliação da taxa efectiva de imposto		
	2017	2016
Resultado antes de impostos	215 566,39	208 886,19
Acréscimos à matéria colectável		
Correcções exercícios anteriores	1 166,38	9 858,33
Depreciações não aceites como gastos	19 437,51	19 557,15
Multas, coimas, juros compensatórios	5 111,98	631,18
Encargos não devidamente documentados	171,16	-
Mais-valias fiscais	10 686,36	-
Outros	18 659,29	18 004,06
Deduções à matéria colectável		
Mais-valias contabilísticas	(10 686,36)	-
Resultado fiscal	260 112,71	256 936,91
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Coleta	260 112,71	256 936,91
Imposto efetivo	54 023,67	53 356,75
Derrama	3 901,69	3 854,05
Tributações Autónomas	16 283,32	16 588,77
Imposto corrente	74 208,68	73 799,58

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço, não havendo lugar a qualquer divulgação ou ajustamento às demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO





**RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores Acionistas da
EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Gerência da **Easypay – Instituição de Pagamento, Lda.**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

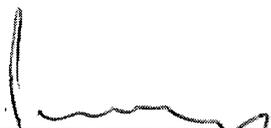
Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2017.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Administração merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Lisboa, 31 de março de 2018



Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda
Representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (ROC nº 828)

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE
Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO
Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.001.858,27 euros e um total de capital próprio de 383.730,70 euros, incluindo um resultado líquido de 141.357,71 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SEDE

DELEGAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude

de é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

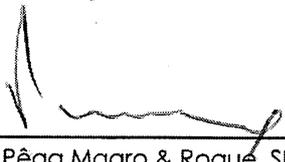
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de março de 2018



Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda
Representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (ROC n.º 828)

ACTAS

ACTA Nº27

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 17:00 horas, reuniu na sede da sociedade, sita na Rua Soares de Passos, 14B, em Lisboa, a Assembleia Geral de sócios da sociedade Easypay – Instituição de Pagamento, Lda, sociedade comercial por quotas, com o capital social de cento e vinte cinco mil euros, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 505237431 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Assembleia Geral reuniu sem precedência de qualquer convocatória, nos termos previstos na segunda parte do número um do artigo quinquagésimo quarto, do Código das Sociedades Comerciais.

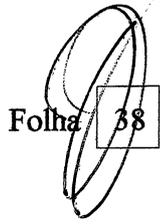
Compareceram na reunião o sócio da sociedade Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, titular de uma quota com o valor nominal de cento e vinte e quatro mil euros e Ana Filipa Ribeiro Ferreira de Lancastre, na qualidade de contitular e de representante dos demais cinco contitulares de uma quota indivisa com o valor nominal de mil euros, conforme carta mandadeira de 28 de março de 2018, de que era portadora e que fica arquivada na sociedade, encontrando-se assim representada a totalidade do capital social, tendo os comparecentes declarado aprovar a constituição e realização desta Assembleia Geral sem prévia convocatória nem observância de outras formalidades legais, nos termos previstos na segunda parte, do número um, do artigo quinquagésimo quarto, do Código das Sociedades Comerciais.

Constituída a Assembleia Geral sob a presidência do sócio maioritário Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, nos termos do número quatro do artigo duzentos e quarenta e oito do Código das Sociedades Comerciais, foi de imediato dado início à reunião para apreciar e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto um: Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2017;

Ponto dois: Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017;

Ponto três: Apreciação geral da gerência e da fiscalização da sociedade durante o exercício de 2017.



ACTAS

Iniciada a reunião passou-se de imediato à apreciação do Ponto um da ordem de trabalhos (Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2017), tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2017.

Entrou-se em seguida no Ponto dois da ordem de trabalhos (Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017) tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017 constante do Relatório da Gestão e que a seguir se transcreve: "em consequência da atividade desenvolvida, foi apurado um Resultado Líquido de 141 357,71€ (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos) que se propõe aplicar da seguinte forma:

- Para reservas livres no valor de 96 357,71€ (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos),
- Para distribuição de lucros aos sócios o montante global de 45 000,00€ (quarenta e cinco mil euros) a distribuir a cada sócio na proporção das respectivas participações sociais."

Entrou-se de seguida no Ponto três da ordem de trabalhos (apreciação geral da gerência e da fiscalização da sociedade durante o exercício de 2017), tendo sido deliberado por unanimidade aprovar, em termos gerais, a gerência e a fiscalização da sociedade no exercício de 2017, exprimindo um voto de confiança e louvor aos membros dos Órgão Sociais.

E, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, é assinada pelos sócios e representante dos contitulares da quota indivisa.

Selbstia de Simão
ANA FUDA DE UNICASM E